



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1010/2006

De 24 de janeiro de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Vereador CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria 1005/2006, de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2006, como segue:

Onde se lê: "a contar de 16 de janeiro de 2006",
Leia-se: "a contar de 23 de janeiro de 2006",

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano 2006 (dois mil e seis).////////////////////////////////////

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 156 do livro competente nº. 08

DIS